



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PROJETO DE LEI Nº 013, DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### L E I

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar a carga horária dos cargos efetivos de **Engenheiro Civil**, passando de **20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais**, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** A ampliação da carga horária de que trata esta Lei implicará na adequação proporcional da remuneração, observados:

- I – o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente;
- II – a proporcionalidade entre jornada de trabalho e vencimentos;
- III – os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência.

**Art. 3º** A ampliação da carga horária dependerá de:

- I – anuência expressa do servidor ocupante do cargo;
- II – interesse da Administração Pública;
- III – disponibilidade orçamentária e financeira;
- IV – observância dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para atendimento das despesas decorrentes desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de maio de 2026.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa autorizar a ampliação da carga horária dos cargos de Engenheiro Civil, atualmente fixada em 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

A medida decorre de necessidade administrativa concreta e urgente, diante do aumento significativo das demandas técnicas do setor de engenharia municipal, especialmente relacionadas à elaboração de projetos, fiscalização de obras públicas, acompanhamento de convênios e prestação de contas junto a órgãos estaduais e federais.

Atualmente, o Município conta com quadro reduzido de profissionais na área, estando todos os cargos ocupados, o que compromete a eficiência na execução dos serviços públicos e o cumprimento de prazos legais e contratuais.

A ampliação da carga horária apresenta-se como medida mais célere, econômica e eficiente, quando comparada à criação de novos cargos, evitando aumento estrutural permanente da despesa pública, ao mesmo tempo em que permite o aproveitamento da experiência técnica dos profissionais já integrados ao quadro funcional.

Ressalta-se que a proposta observa integralmente os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente a legalidade e a eficiência, bem como as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e ao respeito aos limites legais de despesa com pessoal.

Importante destacar que a ampliação ocorrerá mediante anuência do servidor, preservando a voluntariedade da medida.

Por fim, a iniciativa encontra respaldo no entendimento dos órgãos de controle, sendo admitida desde que precedida de lei específica e acompanhada da devida adequação remuneratória.

Diante do exposto, contando com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de maio de 2026.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal